



## TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 10/04/2023, ao Requerimento **RQS/1310/2023**, da Deputada Ana Caroline Campagnolo, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei **PL./0087.2/2022**, que "Institui a Semana da Segurança Digital nas Escolas Estaduais de Santa Catarina.", de autoria da Deputada Ana Campagnolo.

Florianópolis, 12/04/2023.

**Maria Ivonete Lessa**  
Coordenadora de Documentação

